PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO
ATA DA SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO Nº 010/2026

Aos dez dias do mês de novembro de 2026, reuniu-se em sessão virtual o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Futebol de Salão, presentes os Auditores Dr. Jonselé Guimarães Terres (Presidente), Dr. Peri Silveira, Dr. Gustavo Nagelstein, Dr. Guilherme Ughini Nedel, Dr. Felipe Alexsander Ruppenthal, Dr. Pedro Dahne Silveira Martins e Dr. Luis Carlos Souza dos Santos. Presente, também, o Dr. Rafael Abech Dias, Procurador do TJD/FGFS. A Sessão foi declarada aberta com julgamento dos seguintes processos disciplinares:
https://drive.google.com/drive/u/1/folders/13XJ6k0U1g_uOax4FNMGcb6Utou-eibMs

021/2026. Partida: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE X PASSO FUNDO FUTSAL, realizada em Rio Grande, dia 22/08/2026.
Competição: Campeonato Gaúcho Série Ouro - 2026.
Relatoria: Dr. Pedro Dahne Silveira Martins.
O Dr. Marcelo Apollo atuou na defesa da Associação Riograndense.
Decisão:

1. **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE**, entidade desportiva, condenada à multa de R$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 213, III, do CBJD.

025/2026. Partida: 025/2026. Partida: SÃO JOSÉ x SERCESA, realizada em Cachoeira do Sul, dia 19/09/2026.
Competição: Campeonato Gaúcho Série Ouro - 2026.
Relatoria: Dr. Guilherme Ughini Nedel.
O Dr. Felipe Muller atuou na defesa da SERCESA.
O Dr. Guilherme Borba atuou na defesa da UFSM (Terceira Interessada).
Decisão:

1. **SERCESA**, entidade desportiva, condenada à perda de 3 (três) pontos e multa de R$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 214 do CBJD, sendo desconsiderados os pontos e demais critérios de desempate obtidos pelo infrator na partida.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2026.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Federação Gaúcha de Futebol de Salão